



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E
ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.102/2021

EMENTA: “AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO, A TÍTULO INDENIZATÓRIO, PELO PERÍODO DE 2021 EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PARA A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL”

Encaminho a estas Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e elaboração de parecer conjunto, o Projeto de Lei nº 2.102/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é conceder subsídio à empresa concessionária do transporte público municipal, a título indenizatório, em razão das perdas ocorridas no ano de 2021.

E, após análise, as Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de dezembro de 2021.

Thiago Felipe de Almeida

Relator Comissão de Legislação e Justiça





CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG


Joselino Santana Dias

Presidente da Comissão de Legislação e Justiça

Juliana Ellen de Sales

Vice-presidente da Comissão de Legislação e Justiça

Cláudio José de Deus

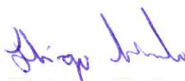
Relator Comissão de Serviços Públicos Municipais


Joselino Santana Dias

Presidente Comissão de Serviços Públicos Municipais

Juliana Ellen de Sales

Vice-presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais



Thiago Felipe de Almeida

Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas


Joselino Santana Dias

Presidente Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Danúbio de Souza Machado

Vice-presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

